



CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos SEI! n. 0000920-95.2024.8.24.0710 - ciência

2 mensagens

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

4 de março de 2024 às 17:20

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão AdministrativaCorregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina**2 anexos** **Ato_Ordinatorio_7976662.pdf**
53K **Documentacao_7815261_1___Oficio.pdf**
4997K**CGJAL - CHEFIA DE GABINETE** <chefia_cgj@tjal.jus.br>

5 de março de 2024 às 09:06

Para: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Cumprimentando-o(a), acuso o recebimento e comunico que o presente expediente foi encaminhado ao setor competente.

Por fim, ressalto que esta CGJ/AL se encontra à disposição para eventuais dúvidas e questões.

Respeitosamente,

Fabiana Martins

Secretaria da Chefia de Gabinete da CGJ/AL

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0000920-95.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Titulos da Comarca de Taió comunicou, por meio da documentação (7815261), sobre suspeita de adulteração no preenchimento de DUT.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE *in verbis*: **O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.**

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 01/03/2024, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7976662** e o
código CRC **1EAAE68C**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202311374639

Nome original: comunicação suspeita de fraude em documento de veículo.pdf

Data: 22/12/2023 11:56:49

Remetente:

Taió - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Taió - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de suspeita de fraude em DUT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS - TAIÓ – SC
ANDRÉIA FERNANDA GERBER
Tabeliã Interina

Eu, Andréia Fernanda Gerber, Tabeliã Interina do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Taió, SC, venho por meio desta, informar que na data de 21/12/2023 houve suspeita de adulteração no preenchimento de DUT, conforme relatado no Boletim de Ocorrência em anexo.

Taió-SC, 22 de dezembro de 2023

ANDREIA
FERNANDA
GERBER:04587965
901

Assinado de forma digital
por ANDREIA FERNANDA
GERBER:04587965901
Dados: 2023.12.22
08:47:18 -03'00'

Andréia Fernanda Gerber



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 1140313/2023-BO-00615.2023.0011256

DATA E HORA DO REGISTRO: 21/12/2023 11h59min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE TAIÓ - 47-3562.0340

FATO

DATA DO FATO: 21/12/2023

HORA DO FATO: 11:10

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) RUA CORONEL FEDDERSEN, nº 1833, 1º Piso, apto 01, CENTRO, TAIÓ/SC/BR
| CEP: 89190-000 | Ponto de Referência: 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Título de Taió-SC

FATOS COMUNICADOS: Denúncia de crime ou contravenção

ENVOLVIDOS

ANDREIA FERNANDA GERBER (40 anos) | Comunicante: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: VERA LUCIA IATZAC GERBER

Pai: DANILO CESAR GERBER

Data de Nascimento: 28/11/1983

Naturalidade: TAIÓ/SC/BRASIL

CNH: 02325861935 - SC

Relato Individual: Eu, Andréia Fernanda Gerber, Tabela Interina do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Taió-SC, comunico que na data de hoje (21.12.2023), compareceu nessa serventia Sidnei Preis, juntamente com um funcionário da empresa JCAR, para fazer o reconhecimento de assinatura na qualidade de comprador do Veículo Placa HYU0I80. Estranhei o DUT estar com reconhecimento de assinatura da proprietária Fernanda Vetter sem estar com a data preenchida. Analisando melhor o DUT, constatei que o mesmo estava com a escrita anterior apagada e escreveram por cima desse apagado, os dados do Sidnei como comprador. De imediato, telefonei para a Escrivania de Paz do Município de Lontras, onde havia sido feito o reconhecimento de assinatura da vendedora, e a Oficial Substituta Michele Knappmann Laemmle me informou que na época do reconhecimento (02/06/2020) o DUT estava preenchido para Valdemar Aifler. Fiz a consulta do selo digital de fiscalização no site do tj.sc, onde também aparece o nome do comprador como Valdemar Aifler. Sidnei me informou que comprou esse veículo há alguns meses atrás, e o funcionário da JCAR me informou que receberam o DUT em branco, com o reconhecimento da assinatura da vendedora já feito. Me informou também que o chefe dele, Sr. Joel Spredeemann, comprou o veículo direto da então proprietária Fernanda. Não fiz o reconhecimento de assinatura do comprador, informei a ele que iria fazer um BO e eles levaram o DUT para entrar em contato com a Fernanda e solicitar uma segunda via. Fiz a digitalização do DUT e este está à disposição caso necessário.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

FERNANDA VETTER (37 anos) | Suspeito: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: ELIANA APARECIDA VETTER

Pai: DESCONHECIDO

Data de Nascimento: 26/06/1986

Naturalidade: JOSÉ BOITEUX/SC/BRASIL

CNH: 04686513272 - SC

SIDNEI PREIS (37 anos) | Suspeito: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: CLEUSA PREIS

Pai: SÉRGIO JOSÉ PREIS

Data de Nascimento: 07/01/1986

Naturalidade: RIO DO CAMPO/SC/BRASIL

CNH: 03286477909 - SC

JOEL SPREDEMANN (39 anos) | Suspeito: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: EVANILDA SPREDEMANN

Pai: ARMIN SPREDEMANN

Data de Nascimento: 10/12/1984

Naturalidade: TAIÓ/SC/BRASIL

CNH: 02739156056 - SC



BENS/OBJETOS

▪ **Documento - Outro documento - CRV (DUT)** (Outro envolvimento)

Número: Não informado | Outras informações: Placa: HYU-0180
FERNANDA VETTER (Proprietário)

ATENDENTES

LEANDRO DANIEL SCHMITZ (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2023092551484 - **Código de validação:** 97621135



Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor **dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou**. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via **Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial** para CGJ - Assessoria Extrajudicial.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Serventia: ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE LONTRAS

Endereço: RUA MAX KUEHL, 50	Bairro: CENTRO	Município/UF: Lontras/SC	Telefone(s): (47) 3523-0137, (47) 9880-47060, (47) 9971-78556
-----------------------------	----------------	--------------------------	---

E-mail: eplontras@gamil.com	Cobrança: Normal
-----------------------------	------------------

Emolumento principal (ato): R\$ 3,50	FRJ:	ISS: R\$ 0,00	Valor: R\$ 7,50
--------------------------------------	------	---------------	-----------------

Data e hora da finalização do ato: 02 / 06 / 2020 - 11:25 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 02 / 06 / 2020 - 11:38 h

Data em que o ato foi solicitado: 02 / 06 / 2020

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
91994	02 / 06 / 2020	R\$ 7,50

Solicitante

Nome: FERNANDA VETTER - Data de Nascimento: 26 / 06 / 1986

Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro(a) - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Feminino

Documentos	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 05090521930	Órgão Emissor: SSP/SC	Emissão: 23 / 01 / 2009
	Doc. Tipo: RG	Doc. Nº: 4.342.160		

Endereços	Tipo: residencial		
	Logradouro: Rua José Eifler	Número: sn	Bairro: Pomerana
	Cidade/UF: Lontras / SC		CEP: 89182-000

Telefones	Tipo: residencial	DDD:	Número: (47) 8886-0571
-----------	-------------------	------	------------------------

Selo Digital

Tipo: Selo D.U.T.
Selo Nº: FUL46093
Valor: R\$ 4,00

Informações Complementares

Retificador: Não
Relativamente incapaz: Não
Deficiente visual: Não

Descrição

Certificado de Registro de Veículo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Placa: HYU0I80, Renavam: 178932264, Documento do comprador: 851.048.259-49, Nome do comprador: VALDEMAR AIFLER.

Transferência de Veículo

Placa: HYU0I80
Renavam: 178932264
CPF/CNPJ do comprador: 85104825949
Nome do comprador:

Partes

Signatario : FERNANDA VETTER				
Data de Nascimento: 26 / 06 / 1986				
Pessoa: Física - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Feminino				
Documentos	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 05090521930		
	Doc. Tipo: RG	Doc. Nº: 4.342.160	Órgão Emissor: SSP/SC	Emissão: 23 / 01 / 2009
Endereços	Tipo: residencial			
	Logradouro: Rua do Paraíso		Número: 269	Bairro: Salto Pilão
	Cidade/UF: Lontas / SC		CEP: 89182-000	
Telefones	Tipo: residencial		DDD:	Número: 47 - 88860571

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN 0302334/2020 Nº 015976168454
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD RENAVAM 178982264 RNEIC *****

FERNANDA VETTER

EST JOSE HIFLER, O
89.182-000 LONTRAS/SC

050.905.219-30

HYG0180

ANA CAROLINE EHRHARDT

PLACA ANE/UF HY00880/CE CHASSI 935FCCKFYAB527276

PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC.

COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

CITROEN/C3 GLX 14 FLEX

ANO FAB 2009 ANO MOD 2010

5P/82CV

CATEGORIA PARTIC

COR PREDOMINANTE PRATA

RESERVAÇÕES

AL. FIDUC. AYMORI CDT. PRATA Nº: 10DBS
50097164 TO MALDO 31/03/2010
Isabel Cristina Demarchi RENDIA

GUARDE Isabela 963876-3-01
Matricula 7º CRETRAN

LONTRAS/SC

DATA 22/04/2020

81609606551

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

NOME DO COMPRADOR:

VALOR R\$ 12615

RG:

CPFF/CNP I.

ENDERECO:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor, tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de responder por crime de falsificação de documento público, e de ressarcir as reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

134 - Código de Trânsito

É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE;

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

Assembleia Estado de Santa Catarina
Município de São José

Estado de Santa Catarina
Município de Lontres, Comarca de Rio do Sul
Escritório de Paz de Lontres

Escritoria de Paz de Lontras

AMILTON JOSÉ KALBUSCH - Escrivão

ahl, 60, Centro, Lontano - SC 89192 00

amiltonjk@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo in-

FERNANDA VETTER (FUL46093-M9NK) *****

[illegible][illegible]

Documentos: 1 Reconhecimento de firma - A

Total R\$ 7,60 | Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,50

Confira os dados do ato em <http://seio.tjce.jus.br>

DOI 10.1590/S0034-7167202001100001

02 de Junho de 2020

MICHELE KNAPPMANN LAEMMLE CHIOLO

WANN LAEMMLE - Official Substitut

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,50 | 1 9% D.U.T. R\$ 4,00 |
Total R\$ 7,50 | Recibo N°: 91994

Total R\$ 7,60 | Recibo N°: 91994

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Doc 14, Lontree - 02 de Junho de 2020

MICHELE KNAPP MAN LAEMMLE - Oficial Substitut

